



TEORIA DO PROCESSO

2019/2020 – 2.º Semestre

Exame escrito: 16.06.2020

Duração: 3 horas

Processo Civil

1. António, autor do romance “A pandemia”, considera que a obra, recentemente publicada por Bernardo, com o título “Coroa mortal”, constitui um plágio do seu livro. António quer demandar Bernardo em tribunal, para que Bernardo reconheça o direito de autor de António e seja condenado a pagar a António uma indemnização, de valor não inferior a € 100 000,00.

Sabendo-se que Bernardo reside em Coimbra, qual a ordem jurisdicional e o tribunal a que António deve recorrer?

Justifique. **(2 valores)**

2. Clara, proprietária de um apartamento, deu-o de arrendamento a três estudantes (David, Eduardo e Fátima), para o ocuparem durante o ano letivo. Ficou acordado que a renda seria de € 900,00 por mês, sendo cada um dos arrendatários responsável por 1/3 da renda.

Decorridos 2 meses de duração do contrato, apenas Eduardo pagou a sua quota parte na renda.

a) Comente, do ponto de vista da *legitimidade processual das partes*, a seguinte situação:

Clara, narrando na petição inicial os factos acima descritos, instaurou ação declarativa contra David, pedindo a sua condenação no pagamento do *total* das rendas em atraso (dois meses), no valor de € 1200,00. **(2 valores)**

b) Tendo em consideração a situação descrita em a), algum dos outros arrendatários poderá vir a intervir na ação?

Justifique. **(2 valores)**

3. Uma das medidas adotadas pela Assembleia da República, a fim de enfrentar as consequências da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, foi a suspensão de todos os atos processuais no âmbito dos processos pendentes nos tribunais, com ressalva dos processos considerados urgentes. Tal suspensão iniciou-se a 9 de março de 2020 e terminou a 2 de junho de 2020 (artigos 7.º e 10.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação introduzida pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril; art.º 5.º da Lei n.º 4-A/2020; artigos 8.º e 10.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio).

Em não mais de duas páginas manuscritas, ou de uma página em *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, exponha o que se lhe oferecer acerca desta matéria, à luz do direito fundamental à jurisdição e dos princípios que o integram e/ou à luz dos princípios estruturantes do processo civil.

(4 valores)

Processo Penal e Processo de Contraordenação

4. Álvaro encontrava-se numa loja de eletrodomésticos num dia de saldos em que os produtos se encontravam com grandes descontos. Tendo avistado um aspirador em que estava interessado dirigiu-se ao expositor, mas, antes de Álvaro o conseguir alcançar, Bruno retirou o último aspirador disponível na prateleira. Furioso, Álvaro tentou tirar o aspirador a Bruno. Seguiram-se agressões recíprocas até que Catarina e Duarte, empregados da loja que presenciavam os factos, conseguiram separar os dois candidatos ao disputado aspirador.

Após acalmarem, Álvaro e Bruno deixaram a loja e regressaram às respetivas casas. No dia seguinte, Álvaro, ainda furioso com o caso e tendo conseguido obter a identificação de Bruno, apresentou queixa contra ele.

Na sequência da queixa, o Ministério Público procedeu à abertura de inquérito. Feitas as averiguações e tendo ouvido Catarina e Duarte que relataram o caso de forma idêntica, o Ministério Público concluiu que Bruno tinha praticado um crime de ofensa à integridade física simples previsto no artigo 143.º do Código Penal.

Enuncie as alternativas de sequência processual que se apresentam ao Ministério Público perante a conclusão a que chegou, descrevendo-as e identificando a participação dos vários sujeitos processuais **(4 valores)**

5. Explicitando o fundamento, conteúdo e consequências do princípio da presunção de inocência no processo penal e no processo de contraordenação, comente o seguinte trecho do acórdão n.º 675/2016, do Tribunal Constitucional (Relatora: Conselheira Maria de Fátima Mata-Mouros):

«O princípio da presunção de inocência pertence àquela classe de princípios materiais do processo penal que, enquanto constitutivos do Estado de direito democrático, são extensíveis ao direito sancionatório público.»

(5 valores)

Resolução Alternativa de Litígios

6. Moda Ibérica, S.A., celebrou com a Imóveis de Portugal, S.A., um contrato de arrendamento de uma loja de 1.000m² no Chiado, em Lisboa. Nesse contrato as partes estabeleceram a seguinte cláusula: "*Litígios: Mediação e Arbitragem, em Lisboa, Portugal.*"

Desde o início de março que a Moda Ibérica nada vende na sua loja no Chiado e, por isso, deixou de pagar a renda à Imóveis de Portugal, alegando alteração das circunstâncias.

Imóveis de Portugal, inicia ação judicial no Tribunal da Comarca de Lisboa, pedindo o pagamento das rendas em atraso.

Pode a Moda Ibérica invocar a cláusula acima referida? Com que efeitos?

(1 valor)

